



ANAIS ELETRÔNICOS

2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS

CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

A RELAÇÃO DA MARQUESA DE CASCAIS COM OS *SECRETOS PARTICULARES DO FRADE FEITICEIRO, LISBOA, 1647*

Taylana Lis de Araújo Pereira ¹
Licenciada em História – UFS

RESUMO

O presente artigo tem como ponto de partida e base o intrigante e complexo processo inquisitorial do frade Antônio Pimentel, de 1647, disponível na Torre do Tombo². Sem dúvidas, um testemunho muito importante sobre magias da cultura popular portuguesa. Antônio Pimentel era um cristão-novo, nascido em Évora e praticante de magias com símbolos cabalísticos e com a influência das figuras míticas e lendárias de São Cipriano e a bruxa de Évora, que são os personagens mais populares e misteriosos do folclore e das lendas de magias na esfera da cultura popular portuguesa. Nas suas magias encontramos o selo de Salomão, assim como letras do alfabeto hebraico, mesmo sabendo que a língua hebraica tinha sido proibida desde a época das conversões forçadas. O réu pertencia a Ordem de São Bento de Avis e era comum alguns conversos ingressarem em ordens religiosas para disfarçar a própria ancestralidade, assim como para dissimular a falta de crença no catolicismo.

PALAVRAS-CHAVE: Frade Antônio Pimentel. Cristãos-novos. Magias na cultura popular portuguesa.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Antes de abordarmos sobre as práticas mágicas do frade Antônio Pimentel precisamos fazer uma ressalva: a prisão do réu foi mais de ordem política do que ordem religiosa, isso porque em 1647, o Tribunal do Santo Ofício de Lisboa passou a perseguir e condenar pessoas próximas ao monarca Dom João IV, ou que tivessem importância para os seus interesses políticos. Isto, devido aos benefícios que o monarca queria conceder aos cristãos-novos.

Desde o início da Restauração Portuguesa as relações entre o Bispo Inquisidor-Geral Dom Francisco de Castro e o monarca Dom João IV foram tensas, entretanto, os acontecimentos pioraram radicalmente no ano de 1647: ano do atentado contra a vida de D. João IV, no dia 20 de junho³; foi o ano da prisão de Duarte da Silva (mercador banqueiro e cristão-novo), cujo

¹Membro do grupo GPDAS (Grupo de Pesquisa Diáspora Atlântica dos Sefarditas). E-mail: taylana@hotmail.com. Trabalho apresentado no II Simpósio Nacional de Estudos Criptojudáicos, realizado no período de 19 a 21 de junho de 2017.

²Arquivo nacional da Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa, processo PT – TT – SO/IL/ 28/ 3810 (Frade Antônio Pimentel) 03/12/1647 – 06/06/1648. Transcrição nossa.

³A tentativa de regicídio foi executada pelo escrivão Domingos Leite Pereira, executado em Lisboa em 1647, após tentar assassinar o rei D. João IV. Esse estava refugiado em Madrid e foi aliciado por



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

mandato de prisão foi elaborado no dia 6 de dezembro, de 1647, ou seja, dois dias após a prisão do frade Antônio Pimentel, sendo aquele definitivamente preso no dia 9 de dezembro; e da execução do judeu marrano Isaac de Castro ⁴.

O mentor do Regimento do Santo Ofício de 1640 foi próprio Dom Francisco de Castro⁵, Bispo Inquisidor-Geral e do Santo Ofício (ele era originário da primeira nobreza portuguesa, foi bispo da Guarda, nomeado inquisidor em 1630, era neto do vice-rei da Índia, Dom João de Castro), apesar de ser bispo, este senhor apresentava uma conduta corrupto e com pouca firmeza no que tange aos princípios de caráter ético e moral. Em 1641, por exemplo, ele foi preso acusado de conspirar contra a vida do monarca D. João IV (conspiração pró-castelhana de 1641, que teve como objetivo imediato a morte do monarca), provavelmente, ele achava que para o futuro da instituição era melhor um espanhol no trono português. “Castro era partidário de Castela e não fazia grande segredo da sua oposição ao rei, a quem considerava usurpador da Coroa” (MATTOS, 2013, p. 6).

O frade Antônio Pimentel, por ter sido um homem da confiança de Dom João IV, por ter sido enviado a Castela por ordens do monarca e por ter atuado na colaboração na proteção do reino contra os perigos que aproximavam vindos da Espanha (tudo indica que ele atuou como espião para Dom João IV), e por ter sido enviado também a Ratisbona para atuar nas negociações da liberdade do infante Dom Duarte, mesmo não obtendo êxito, acabou se tornando um instrumento político dos interesses do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa.

“Diz que pella boa satisfação que o dito senhor tinha delle Reo tratou de o mandar a Ratisbona sobre o negocio da liberdade do senhor infante Dom Duarte o que não teve effeito por vir nova era passado o dito senhor ao Castello de millão aonde esta⁶”.

conspiradores portugueses que almejavam combater a nova elite do país, assim como tivera o apoio dos ministros de Castela, ou seja, indubitavelmente as autoridades espanholas, pois o regicida obteve dinheiro e um salvo conduto que lhe permitiu atravessar a zona militar.

⁴Morto na fogueira, em 15 de dezembro de 1647. A sua morte foi muito lamentada e causou indignações na comunidade judaico-portuguesa de Amsterdã que foi uma das principais responsáveis pelo envio de armas para consolidar a monarquia nacional. Essa ação dos inquisidores foi para colocar em descrédito o projeto de Vieira em atrair judeus portugueses para Portugal, para que com os seus capitais fizessem investimentos no país.

⁵ Em Portugal do século XVII, o poder do Estado estava intimamente relacionado com as ações da Igreja, e a instituição inquisitorial era uma ala forte da igreja nesse papel de *point de raccordement* com o Estado[...]. Vários clérigos que exerciam função na inquisição, frequentemente, exerciam algum cargo político de grande relevância (JÁCOME; CAVALCANTI, 2013, p.7).

⁶ Desde 1641 que Portugal procurou através dos meios diplomáticos libertar D. Duarte. Assim, Francisco de Sousa Coutinho, presente na Junta de Ratisbona, que então se reuniu, apresentou os protestos portugueses, cujos textos foram traduzidos para português e publicados: *Carta que escreveo o embaixador Francisco de Sousa Coutinho a Junta de Ratisbona no Imperio de Alemanha sobre a liberdade do Infante Dom*



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

De acordo com as confissões do réu, o seu pai, o italiano Ludovico Fumanti⁷ era criado do Marquês de *Frechilla e Malagon* (Duarte de Bragança, irmão do Duque D. Teodósio e tio de Dom João IV), pertencendo assim ao serviço da casa de Bragança, em Évora. O seu padrinho segundo o seu “parecer” foi Dom Francisco de Melo, o Marquês de Ferreira, que o batizou na freguesia de São Pedro, na cidade de Évora. De acordo com o réu, o seu padrinho de crisma foi Antônio da Motta, também do serviço da casa de Bragança, ou seja, a família do réu tinha relações com fidalgos de estatuto mediano e de raízes alentejanas. Como o réu era da região de Alentejo e diante destas relações sociais que ele possuía é muito provável que ele tivesse ligações com alguns dos fidalgos de raízes alentejanas que executaram e arquitetaram o plano da Restauração Portuguesa, cujo objetivo era instituir o Duque de Bragança – o futuro Dom João IV – como o rei de Portugal em 1640. Inclusive, existe uma passagem no processo inquisitorial em que uma testemunha de acusação relata que o réu foi para uma cassada com o porteiro Luiz de Mello, um dos conjurados da Restauração Portuguesa.

Na verdade a Inquisição Portuguesa também foi uma instância de poder, e como uma instância de poder as prisões de ordens políticas eram facilmente abafadas, graças ao próprio Regimento do Santo Ofício de 1640, que defendia o Segredo⁸. Então, as mais importantes decisões eram abafadas pela hierarquia e o segredo era mantido, como bem assinala Arlindo Correia:

Nos litígios com D. João IV, mas uma vez a Inquisição actua como um todo. As coisas ocorreram lentamente, de tal modo que, falecendo D. João IV, ficou tudo resolvido. Convém no entanto dizer que os Jesuítas nunca actuaram como um todo. Quem actuava como um todo eram os Inquisidores que estavam todos contra o Rei. Eles tinham imensos recursos. Para obter dinheiro, chegaram a mandar aplicar sistematicamente a norma III, II, IX do Regimento de 1640 que permitia pedir ao

Duarte (Lisboa, 1641) e Manifesto e protestaçam que fez Francisco de Sousa Coutinho...., do Conselho Del Rey Dom João o IV, nosso Senhor, e seu Embaixador extraordinário ás partes Septentriones, enviado d Dieta de Ratisbona, sobre a liberdade do serenissimo Senhor Infante D. Duarte de Ratisbona, sobre a liberdade do serenissimo Senhor Infante D. Duarte irmão de Sua Real Magestade, injustamente teudo nas terras do Imperio, trad do latim (Lisboa, 1641). (TORGAL; 1981; p.141).

⁷ Antônio Pimentel tentou esconder sua ancestralidade judaica dos inquisidores, devido ao racismo institucionalizado e as discriminações que os cristãos-novos sofriam na sociedade portuguesa. O ser cristão-novo, vinha da parte de sua mãe, Isabel Correia, e naquele contexto histórico ele não era indiferente aos cristãos-novos, de sua época.

⁸ VII. E por quanto o segredo é uma das cousas de maior importância ao Santo Officio, mandamos que todos o guardem com particular cuidado, não só nas matérias de que poderia resultar prejuízo, se fossem descobertas, mas ainda n’ aquellas que lhes parecerem de menos consideração, porque no Santo Officio não há cousa em que o segredo não seja necessário.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

condenado uma contribuição para as despesas do S.to Ofício que não excedesse a terça parte dos seus bens. O poder da Inquisição era imenso. A hierarquia era fortíssima⁹

1 INTRODUÇÃO

O artigo apresentado é fruto da minha monografia, entregue ao Departamento de História da UFS, no final de 2015.

De acordo com o processo inquisitorial do Santo Ofício de Lisboa, o réu chamava-se Antônio Pimentel, não tinha nenhum apelido, era natural de Évora, possuía em torno de 46 a 47 anos de idade, e foi descrito no Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, como um homem muito magro e de grande nariz e que possuía uma cabeça toda branca e utilizava trajes de clérigos da ordem de São Bento de Avis, e que costumava frequentar a Secretaria das Mercês e a Secretaria de Estado para tratar de requerimentos, além de prestar diligências tocante a Mesa da Consciência e Ordens. Foi preso pelo Tribunal do Santo Ofício, em 4 de dezembro, de 1647, na casa de Manoel de Pina da Cunha, onde residia temporariamente, um escrivão e amigo seu de longas datas, que morava ao lado da Sé de Lisboa.

Talvez nesse dia o nosso personagem central estivesse distraído quando a residência em que ele pousava foi invadida pelo familiar Pero do Valle com a ajuda dos guardas Bento Roiz e Paulo Pires. Seus pertences foram vasculhados e foram achados 430(quatrocentos e trinta réis), dois anéis —*hum dos quais tinha huma pedra vermelha e outro de pedras brancas e vermelhas miúdas*—, além de uma caixinha de relógio de sol e uma carta de uma senhora que possuía uma mecha de cabelo dentro, atada com uma fita negra de ceda. Todos esses bens de valores foram entregues ao Tribunal do Santo Ofício, testemunhando, a ideia que a Inquisição além de estar preocupada em unificar a fé cristã, também estava preocupada em conquistar lucros e no sequestro de bens motivada pelos excessos de poder. Chegando aos cárceres da penitência, o réu se deparou com o alcaide Estevão de Castro e viu a carta da marquesa, entre tantos de seus papéis, sendo averiguada pelo notário Manoel Álvares Miguens. Com a consciência pesada e com a sensação de desconfiança e insegurança, o nosso réu só tempo de dizer: “Esse escrito contém coisa de segredo”.

Antônio Pimentel era um mediador cultural, que vivia em um mundo contraditório, pois o seu modo simples de frade o mantinha próximo do povo e da cultura popular, em contraste com os cargos estatais que lhe foram direcionados, permitindo assim o seu envolvimento e proximidades com indivíduos que pertenciam a mais alta nobreza de Portugal, e que haviam optado por Madri, fazendo os elementos da cultura popular circularem de baixo para cima.

⁹ Quero agradecer-lo por ter me concedido essas respostas e ter esclarecido minhas dúvidas. CORREIA, A. Sobre as facções políticas no interior da inquisição. Mensagem pessoal enviada para a autora em 15 de novembro de 2015.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Penetrando desde a alta corte de Madri, até as galés do papa e as praças de mercado, ele estabeleceu contatos com pessoas de diversas nações¹⁰, como ele próprio destacou, fazendo com que as trocas culturais fossem estabelecidas, e fazendo tradições míticas migrarem de uma região a outra. Sem contar que ele era beneficiado na Igreja de Santa Maria, em Serpa, concedendo missa aos mais sacramentos para seus fregueses na Vila de Serpa (Igreja Matriz). Ele era um defensor do movimento restaurador (trabalhou atuando contra os direitos filipinos) e um mediador entre o mundo natural e sobrenatural, conquistando assim, reconhecimento social, já que a capacidade de interferir em determinados destinos individuais era um poderoso instrumento para os indivíduos que tentavam alterar a realidade indesejada, dentro daquele contexto histórico. Sem dúvidas, ele, com sua habilidade para pregações e oratórias deve ter atraído a atenção de algumas pessoas com suas conversas de magias, no qual as pessoas ficavam ouvindo com curiosidade, e que pelo parecer das testemunhas da época ele pouco fazia questão de esconder. De acordo com Manuel Texeira de Azevedo, uma testemunha de defesa, o réu era homem falador e menos ajustado com as obrigações de sacerdote do que convinha.

Fazendo uma análise do contexto social da época que foi ano de 1647, a prisão caminhava para um sentido político, mas como o tema é misticismo nós vamos abordar, principalmente, os rituais de feitiçarias descritos pelo Frade Antônio Pimentel, durante as suas confissões nos interrogatórios. Estas anotações etnográficas descrevendo rituais de feitiçarias são valiosíssimos e fundamentais para a compreensão da magia na cultura popular portuguesa e para a compreensão e importância dos processos inquisitoriais no estudo da cultura popular moderna. Apesar do sistema inquisitorial ter sido infeliz e crucial para os que eram trazidos até eles, os seus registros permitiram que muitas crenças e práticas fossem anotadas, possibilitando assim, que os processos se transformassem em registros antropológicos de suma importância para os historiadores. “Abrir os processos inquisitoriais dos nossos personagens significa poder revelar a mentalidade do homem comum dos séculos XVI e XVII desvelando seus costumes, crenças e angústias” (PIERONI, 1998, p.121).

Este processo inquisitorial é importante pois além de explicitar os interesses políticos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, ele nos revela também a participação de indivíduos da

¹⁰ Aos 46 anos Antônio Pimentel já havia andado por Roma, Nápoles, Ratisbona, Gênova, Sicília, Madri, Castela e outras partes do reino português. O réu chegou até falar com o Conde-Duque de Olivares.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

mais alta nobreza portuguesa nas matérias de feitiçariase como se davam essas relações entre os altos círculos da sociedade. Esses processos inquisitoriais, apesar de se inserirem em um contexto histórico repressivo, são pistas formidáveis e essenciais para compreensões mais profundas da sociedade e do seu imaginário coletivo. Apesar dos portugueses seiscentistas serem obrigados a alimentar sua vida espiritual privada e comunitária com práticas que iam desde as orações mentais até as extensas horas reunidas nas igrejas, eles procuraram através de incontáveis sortilégios alterar a realidade indesejada de seu cotidiano.

2 METODOLOGIA

O artigo tem como base uma fonte primária, um registro inquisitorial (que é uma fonte mais complexa e nos permite uma abordagem mais profunda), onde o método histórico e a análise exaustiva do documento vem em primeiro lugar. A pesquisa é qualitativa e permeia sobre o campo da micro-história.

A micro-história é um gênero historiográfico que permite analisar as decisões e ações do frade Antônio Pimentel, mesmo diante de um sistema repressivo e normativo que ainda assim oferecia brechas para diversas ações. Este tipo de gênero historiográfico nos permite enxergar as diferentes camadas da sociedade, os aspectos culturais e as relações sociais e interpessoais, os anseios, os modos de vidas, a esperança dos grupos sociais menos favorecidos na sociedade e que também tiveram importância e destaque na história. Nesse trabalho e nesta tipologia o réu com suas experiências se torna o protagonista da história.

No decorrer do trabalho fizemos questão de demonstrar as confrontações dos discursos das testemunhas e do acusado. Foi possível notar muitas compatibilidades e pequenos detalhes parecidos, mas que não se completavam totalmente. O objetivo dessa parte fatigante seria examinar se as acusações e declarações feitas no Santo Ofício deste processo procedem de culpas verdadeiras ou testemunhos falsos. Outro detalhe importante é que o processo inquisitorial além de ser formado por depoimentos de testemunhas, também é formado por provas materiais (as quatro cartas que aparecem no corpo do processo inquisitorial são fundamentais contra a resistência que os processos inquisitoriais ainda sofrem por parte da comunidade acadêmica). No processo encontramos: a carta da Marquesa de Cascais para o réu (que continha uma mecha do cabelo do marquês dentro); a carta do réu ao Marquês de Cascais, onde ele expunha que a vida e saúde do dito marquês estava correndo perigo; uma carta do



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

marques ao réu e a carta do réu à Dona Joana de Noronha, onde o réu fala sobre remédios (magias). Salientando que o réu deixou a carta enviada ao Marquês de Cascais (e sua resposta) nas mãos de sua irmã Dona de Noronha, como prova de sua confiança e no intento de ganhar credibilidade.

Depoimentos involuntários, como as correspondências privadas, revelam muito mais sobre o passado e os seus aspectos do que simples crônicas feitas por artistas. Esses documentos são fontes confiáveis e impedem que o mito e as invenções substituam a história.

3 DESENVOLVIMENTO

Nesta parte do artigo iremos abordar, principalmente, as magias e as interpretações destas práticas praticadas pelo réu, mas antes precisamos abordar alguns aspectos cronológicos e outros personagens que estão envolvidos e presentes no processo inquisitorial contra o frade Antônio Pimentel.

O personagem central, não tinha sido condenado por nenhum Tribunal do Santo Ofício de Portugal por matérias de heresias, inclusive os inquisidores do Santo ofício de Lisboa enviaram informações para o Santo Ofício de Évora com o intuito de colher informações a respeito da conduta do frade Antônio Pimentel e averiguar se ele estava sendo relapso em matéria de heresias, algo que agravava as penas aplicadas aos réus.

Se o réu não tinha nenhum problema com a Inquisição Portuguesa, em contrapartida ele tivera um problema com a justiça secular (ele relata que foi um *homizio*), sendo condenado e forçado a remar nas galés do papa (nos tempos da União Ibérica), uma penalidade muito grave e severa da época. A interrogação da árvore genealógica do réu, aconteceu no dia 14 de janeiro de 1648, na Casa de Despacho da Santa Inquisição, com o inquisidor Pedro de Castilho, o único dos três inquisidores que achou que o réu não deveria ser preso, ele confessou:

quedaditta Cidade de Evora se ausentou para a Corte de Madrid em serviço do ditto marques¹¹ onde assistio na ditta Corte alguns annos e depois na occazião de hum homizio passou a Italia, onde em diversos lugares assy como Roma das partes Secilia e Genoa[...].

A sentença do *homizio* não foi claramente revelada pelo réu, mas suas confissões nos darão uma noção de que se tratava de um crime por matérias de heresias. Em suas confissões, no dia 5 de dezembro de 1647, ele disse ao inquisidor Belchior Dias Pretto “que treze annos pouco

¹¹ O marquês de Frechilla e Malagon.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

mais ou menos” Dom Agostinho Manuel, de Évora, tomou o seu livro de feitiçarias, então, é quase certo que ele acabou sendo punido pelas leis civis (Ordenações Filipinas, Tribunal Régio) do país que também se confundiam com as leis eclesiásticas, pois aquelas também tinham prerrogativas para condenar acusados por matérias de feitiçarias. De acordo com Belchior Mattos — uma testemunha de defesa, que não fez questão de poupar ataques ao réu—, e que foi criado na casa do senhor Dom Duarte, testemunhou que o réu tinha sido expulso da religião de Santo Agostinho (que seria a Ordem dos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, em Évora).

De acordo, com a terceira testemunha de acusação, que foi citado por Belchior Mattos, o Padre Álvaro de Almeida, em 17 de março de 1648, e prior da Igreja de Santa Maria da Serra, quando estava em Roma foi ver as galés do papa e encontrou o réu que lhe pediu uma esmola. A testemunha relatou que quando estavam praticando, o réu começou a ensinar alguns secretos e que um castelhano que estava presente[...]por curiosidade escrevia o que o réu falava. A testemunha relatou que há pouco tempo tinha visto o dito Antônio Pimentel em Lisboa, em trajes de clérigo com o hábito de São Bento de Avis e cabelo e coroa como traziam os freires daquela ordem, mas que não falou com o réu porque não quis envergonhá-lo e mostrar que o vira preso em uma galé. A testemunha, também, relatou que o dito “Antônio Pimentel fora a Castela por vezes depois da aclamação de sua majestade e de sua ordem e que também ouviu que agora estava preso nesta Inquisição”.

E que somente houvera treze ou quatorze annos vindo elle testemunha de Roma e chegando a Civita Vecchia e indo a ver ahy as Gales do Papa, achou em huadellas preso a hum banco com ferros de galiare a humhomé que lhe pediohua esmola, e lhe perguntou se era portuguez e elle testemunha lhe respondeo que sy era e então lhe disse o ditto prezo, que tambem era portuguez e que lhe quisesse dar huaesmolla, e então pedioelle testemunha ao general daquellasgalez que chamava [...] irmão de hum cardeal do mesmo nome, que desse licença ao ditto prezo para que viesse a terra, por ser seu natural e lhe queria ahy fazer hum regalo, como de feito lhe deo de comer em huaestalage da mesma Povoação, e ahy disse o ditto prezo, que se chamava Antonio Pimentel, e hehum home magro e de grande narizdizendo mais que havia sydo frade e segundo sua lembrança lhe disse que Agostinho e que se elle quisera que facilmente se livrava daquelles ferros que trazia se quisera e que não erãoelles, o que lhe impedia a liberdade, mas não nomeou remedio algum nem instrumento com que pudesse tirar os ferros¹².

3.1 ASPECTOS CRONOLÓGICOS E OUTROS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

¹² ANTT, Inquisição de Lisboa, processo 3810, [fls.60-61].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

MARQUESA DE CASCAIS

Bárbara Estefânia de Lara, a Marquesa de Cascais, era esposa de Álvaro Pires de Castro e Sousa, o Marquês de Cascais. Ela foi a segunda personagem mais importante do processo inquisitorial, pois foi ela quem solicitou o preparo dos remédios ao réu. A solicitante das magias pertencia a alta nobreza de Portugal e havia tido convívios com o centro político de Madri por ter recebido honras por prestar serviços à Coroa como dama da Rainha Isabel de Bourbon. Sua família tinha uma aliança política com a tradicional Castela. Seu irmão bilateral foi D. Jerónimo de Ataíde, que era 2º conde de Castro Daire, e 6º conde da Castanheira, nasceu em cerca de 1597 e morreu em Lisboa, em 12 de dezembro de 1669. “Ele ficou na Espanha, mesmo depois da Restauração, e foi mordomo-mor da Rainha Isabel, mulher do Rei Filipe IV de Espanha¹³”.

Em 1647, a filha de Antônio de Ataíde¹⁴ e de sua mulher, D. Ana de Lima, tinha 27 anos quando decidiu fazer feitiços para seu marido, que segundo testemunhas “viera da França enfeitado e trouxera um familiar”. A marquesa solicitou os trabalhos do réu com o pretenso objetivo de dissuadir o Marquês de Cascais de algumas desconfianças que ele trazia dela e obrigá-lo a que não pudesse viver fora de sua companhia; e que fosse para a casa dos ditos Condes da Castanheira. Além de que, na sua carta entregue ao réu ela expressava que estava necessitada de dinheiro. Pelo parecer das entrelinhas do processo, o réu ficou afamado em Castela por suas artes de magias, visto que os boatos foram se espalhando de “boca em boca”, e foi lá que a Marquesa de Cascais “tivera notícias dele por relação de algumas pessoas”, em torno de 1639. De acordo com a denúncia da primeira testemunha — Dona Joana de Noronha, no dia dois de dezembro de 1647—, a Marquesa de Cascais tivera notícias do frade através de:

hum caso que aconteceu em Castella, aonde hum senhor que o ditto clerigo nomeou sentindo se muito mal por huns feitiços que disia que sua sogra lhe dera, e não achando remédio para sarar, dom Fernando de faro filho do conde do vimieiro em cuja casa o ditto clerigo morava o inculcara ao ditto senhor castelhano dizendo que soelle o poderia remediar¹⁵.

¹³Disponível

em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jer%C3%B3nimo_de_At%C3%A1de,_6.%C2%BA>. Acesso em 18/07/2017.

¹⁴ O poeta Antônio Ataíde, quinto conde da Castanheira e primeiro conde de Castro Daire, nasceu por volta de 1564 e morreu a 14 de Dezembro de 1647, justamente, no momento em que o processo contra o frade Antônio Pimentel estava se desenrolando. Antônio de Ataíde foi sepultado na capela-mor da igreja de S. Francisco de Lisboa.

¹⁵ ANTT. Processo 3810, [fl.13].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Os pedidos e as solicitações da Marquesa de Cascais era algo comum nos altos círculos sociais do século analisado. De acordo com LucienFebvre até os homens mais íntegros e inteligentes da época acreditavam nas realidades das feitiçarias e nos seus poderes.

Em Portugal seiscentista e de acordo com as testemunhas, as magias tinham diversos nomes: remédios, secretos, curiosidades, etc. Ela foi muito importante para o período analisado, principalmente, a baixa magia que eram as que o réu executava e as mais solicitadas, em contraste com as magias brancas e naturais, tão defendidas e valorizadas pelos filósofos renascentistas.

Muitas outras pessoas se dedicavam à magia com objetivos mais imediatos e mais práticos. Queriam trazer sorte, riqueza, fama, sucesso político, saúde e beleza. Desejavam prejudicar inimigos e conseguir o amor, vencer no esporte, conhecer o futuro e resolver problemas práticos cotidianos. A busca desses objetivos é, em geral, conhecida como ‘baixa magia’ — categoria que, popularmente, inclui também ler a sorte, preparar poções, lançar feitiços e usar encantamentos e amuletos. (KRONZEK; KRONZEK, 2003, p. 12).

Outro ponto que a gente precisa ter em mente e que deve ser ressaltado é que as mudanças da sociedade do século XVI até meados do século XVII foram pouco significativas, principalmente quando se trata do imaginário popular e das crenças em magias.

O século XVI, como já afirmava LucienFebvre, não pode ser analisado sem antes termos em mente o modo como a atmosfera religiosa impregnou as mentalidades dos homens viventes daquela época. Não se trata, portanto, de um palco onde descrenças e incredulidade predominavam, pelo contrário, analisar o homem do século XVI é analisá-lo a partir de uma gama variada de crenças, saberes e práticas permeadas por um imaginário constante na vida das sociedades. (REIS, 2012, p.68).

FERNÃO FURTADO

De acordo com as confissões do réu e da segunda testemunha de acusação, que era Antonio da Cunha, Fernão Furtado vivia em Lisboa, na Cordoaria Velha, e havia sido tronqueiro (carcereiro do Tronco), nas notas marginais do processo inquisitorial “ele inculcou o réu para os feitiços”.

Apesar de ser citado no processo como o criado do Marquês de Cascais, ele mostrou ter mais zelo e mostrou mais disposição para cumprir as ordens da marquesa e foi responsável por abordar o frade Antônio Pimentel, em meados de novembro, no Terreiro do Paço, em Lisboa, 1647. Atuando como um importante intermediário na execução das práticas mágicas, pois foi



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

ele quem conduziu o réu ao encontro da marquesa, na casa dos Condes da Castanheira, fazendo-lhe alguns cumprimentos¹⁶, dissepara o réu que uma personagem da corte lhe queria dar uma palavra e que poderia resultar bons proveitos para ele.

Pouco mais ou menos indo elle declarante pello Terreiro do Paço se chegou a ellehu home de appellido Furtado, de cujo nome proprio se não lembra, e lhe parece que o vive a Cordoaria velha, e foi Tranqueiro do qual elle declarante tinha conhecimento por se achar com ellealguas vezes em conversação entre outras pessoas, e depois de o ditto fulano Furtado lhe fazer alguns cumprimentos lhe disse que tinha hunegocio de muito segredo que lhe communicar, e que este era que a Marquesa de Cascais estava informada que elle declarante por ser curioso e ter curiosidades lhe poderia dar Remedio pera que se conseguisse certa pretensão, que tinha se lhe declarar por então qual fosse, e que havia elle declarante de querer ir com elle fulano furtado fallar a ditta Marquesa, e respondendo lhe elle declarante que sentia muito ser conheecido por aquelle caminho, todavia Replicando o ditto fulano furtado que a marquesa era tam grande senhora¹⁷.

Nós não sabemos a reação do frade sobre esta conversa no Terreiro do Paço, mas, de acordo com o testemunho de Antonio da Cunha, o frade Antônio Pimentel havia lhe revelado que se deixou guiar até a Casa dos Condes da Castanheira, e que entrando na casa, Fernão Furtado mandou-o esperar; em seguida, veio uma mulher falar com ele. Segundo Antonio da Cunha, o réu lhe disse que por não conhecê-la, ele pediu para que ela quisesse se declarar, pois só assim saberia o tratamento correto para se usar: “E a dittamolher lhe respondera que falavãohua marquesa, e que soubesse elleclerigo que ella tinha igrejas muito boas e beneficios e joyas¹⁸”.

MARQUÊS DE CASCAIS

Álvaro Pires de Castro e Sousa nasceu em cerca de 1590, em Lourinhã, e foi um nobre português, e tinha 57 anos durante a deflagração do processo contra o réu.

D. Alvaro Pires de Caftro, I. Marquez de Cafcaes, VI. Conde de Monfanto, Fronteiro Mór, CoudelMór, CouteiroMór, Alcaide Mór de Lisboa, Senhor das Villas de Cafcaes, Lourinhã, Ançãa, S. Lourenço do Bairro, Monfanto, Caftello Mendo, Commendador de S. Martinho de Bornes, Santa Maria de Pinhel, de Villa de Rey, e Penalva, na Ordem de Chrifto, Embaixador Extraordinario no anno de 1644 a Luiz XIV. De França, do Confelho de Eftado, e Guerra dos Reys D. João IV., D.

¹⁶lhe dissera, que huapersonagé desta Corte lhe queria dar hua palavra de que a elleclerigo, lhe resultaria proveitos e que quisesse hir em sua companhia fallar a dittapersonage porque elle Fernão Furtado a tinha assegurado que nonegocio que pretendia só elleditto clérigo lhe poderia valer (testemunho de Antonio da Cunha).

¹⁷ Confissão do réu para o inquisidor Belchior Dias Pretto em sua primeira sessão interrogatória, em 5 de dezembro de 1647. ANTT. Processo 3810, [fl.88].

¹⁸ O réu em troca dos seus favores, apenas *pedio a ditta marquesa hua carta para Sua majestade o favorecer em seus requerimentos*.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Affonfo VI., e D. Pedro II, e faleceu na fua Villa de Ançã a 11 de Julho do anno de 1674. (SOUSA, 1755, p.100).

O marquês se encontrava na Vila de Cascais, provavelmente, no Palácio¹⁹ dos Marqueses de Cascais quando recebeu a carta do frade Antônio Pimentel, no dia 25 de novembro de 1647. A Marquesa de Cascais instava muito para que o dito clérigo fosse a Cascais, e efetuasse os feitiços por estar doente e sangrando o dito Fernão Furtado, a quem essa diligência foi entregue. Com isso o réu decidiu despachar uma carta para o Marquês de Cascais, com o nome modificado (Padre Ferreira da Rocha), onde o alertava sobre sua saúde e vida e os perigos que se aproximavam. Essa preocupação do réu fazia parte do imaginário da época, onde as pessoas acreditavam que as magias eram capazes de prejudicar a saúde e o juízo dos indivíduos enfeitados. Esta preocupação do réu com o marquês mostra o sentimento de amizade e zelo que o réu possuía por ele e o desejo, talvez, do réu em obter o reconhecimento do marquês, mediante sua ajuda.

O mesmo examinou o correio que levava a carta, e o mensageiro disse ao marquês que — “Ihe entregara humclerigo do habito de São Bento de Aviz que pousava junto a See, em casa de hum escrivão que chamão Manoel de Pina da Cunha”.

A resposta do marquês ao réu foi escrita pelo seu serviçal Antonio da Cunha. A testemunha confessou em seu depoimento que por mandado do dito marquês respondeu a carta, cuja testemunha estranhava muito, sobre o que a pessoa tinha escrito, de que se fiava negócio tão grande. Na resposta do marquês ele parece não demonstrar tanta importância aos avisos do réu.

Pela crítica externa do documento, e pela distância de Lisboa a Cascais, era possível essas cartas chegarem no mesmo dia.

Nas notas marginais do processo inquisitorial foi escrita esta frase: “Conta o successo da carta do Marques”. Pelas circunstâncias enfatizadas a respeito das velocidades dos correios²⁰

¹⁹ A carta do réu chegou ao palácio dos Marqueses de Cascais que estava localizado para a baía de Cascais à direita da actual avenida D.Carlos I existia a muralha da Vila de Cascais. Dentro dessa muralha encontrava-se o palácio dos marqueses de Cascais. Foi tudo destruído com o terremoto de 1755.

²⁰ Se o nome “Correo” é citado no processo inquisitorial é porque existia um sistema postal a cavalo que trabalhava por encomendas e procurava atender as necessidades da população do Distrito de Lisboa. Além de que o sistema de correios a cavalo possuía uma velocidade considerável e se difundiu por outros lugares da Europa. “Mensageiros especiais, trocando os cavalos a intervalos regulares, eram capazes de viajar até cerca de 200 quilômetros por dia e, assim, trazer as notícias de importantes eventos com relativa rapidez[...] Viajar à ‘velocidade do correio’ era uma expressão comum no período. Entretanto, o tempo em geral gasto para a chegada das mensagens era consideravelmente maior, pois correios normais andavam cerca de dez a 13 quilômetros por hora”.(BRIGGS; BURKE, 2006, p. 33-34).



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

a cavalo, e tendo em vista a distância de Lisboa até Cascais (em torno de 33, 9km) é certo que o marquês recebeu a carta no mesmo dia em que o réu a despachou, como estabelece o próprio processo inquisitorial, como também é certo que o réu recebeu no mesmo dia a resposta do marquês.

No processo inquisitorial consta que o marquês trouxera da França um familiar. É provável que o Marquês de Cascais tenha ido à França com a segunda embaixada do Marquês de Nisa a Paris (21 de Janeiro de 1647). O trabalho da embaixada portuguesa na França era importante tanto para estabelecer comunicações entre a coroa francesa e o rei português, quanto para consolidar a aliança contra a Espanha e efetivar a Restauração Portuguesa. No processo inquisitorial, segundo testemunhas, o marquês *viera de França enfeitado e trouxera hum familiar*. Ou seja, ele tinha acabado de retornar da França.

Não se sabe ao certo onde o marquês adquiriu esse familiar, trazido da França. Ele poderia ter conseguido tanto na corte como através do contato com as classes populares mais baixas de lá. Levando em consideração, que tanto as feitiçarias do povo subiam para as cortes, como as práticas ocultas das cortes desciam para as camadas populares mais baixas. Assim como era comum, os nobres saíam de seus aposentos em direção aos subúrbios onde os feiticeiros habitavam.

Esse familiar também conhecido como o “diabinho da garrafa” é utilizado para aqueles que desejam atrair riquezas e dinheiros. Os portugueses trouxeram essa tradição para o Brasil Colônia, e em algumas regiões do Brasil acredita-se que o “diabinho” pode nascer de uma galinha fecundada pelo diabo, e em outras regiões que ele pode nascer de um ovo colocado por um galo. O certo, é que essa tradição permanece em algumas regiões do Brasil até os dias atuais. Nas obras de São Cipriano encontramos como fazer esse diabinho. O Diabinho da Garrafa também é conhecido como cramulhão, famaliá ou capeta da garrafa. Inicialmente, chamavam esse diabinho da garrafa de Familiar— como a própria Marquesa de Cascais fala—, com o tempo o nome foi mudando, até ficar conhecido como Famaliá.

DONA JOANA DE NORONHA

Ela era a irmã do Marquês de Cascais, e comendadeira do Mosteiro da Encarnação de São Bento de Avis, tinha 50 anos, e sem dúvidas, na prisão do réu ela foi “xeque-mate no tabuleiro de xadrez” e a figura mais responsável pela prisão do frade. Nada melhor do que a posição desta mulher para oferecer informações ao Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, e para ser a primeira testemunha contra o frade Antônio Pimentel.

De acordo com o calendário gregoriano, 28 de novembro de 1647, na quinta-feira, o frade Antônio Pimentel foi falar com ela no Mosteiro da Encarnação, chegando lá, pelo parecer do testemunho da comendadeira, ele começou a contar vantagens (estava se jactando de feiticeiro na conversa entre os inquisidores), no entender de sua fala, para impressioná-la,



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

surpreendê-la, com o intuito, sem dúvidas, de fazer com que ela temesse e se agilizasse para advertir seu irmão. De acordo com as pronunciações do réu perante o Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, em 5 de dezembro, de 1647, Antônio Pimentel confessou que como:

E porque o Marques Respondeo a ditta carta que não se havia de inquietar sem lhe contar de que era o Autor della se foi ele declarante ter com a Comendadeira da Incarnação que quisesse avisar ao Marques que ele era o Autor do ditto escrito, e que o que lhe queria communicar era o intento da Marquesa contando a ditta comendadeira tudo o que havia passado com elleassi, e da maneira que fica declarado e logo a ditta Comendadeira lhe disse que avisaria ao Marques e com efeito no dia seguinte foi fallar com ellehuAntonio da Cunha Cavalleiro do habito de Christo criado do ditto Marques²¹[...].

Dona Joana de Noronha foi a primeira pessoa a apresentar a denúncia contra o réu. Segundo o seu delato, o frade António Pimentel foi falar com ela a respeito da Marquesa de Cascais, contando-lhe que a marquesa queria que ele lhe desse remédios, pois segundo sua afirmação “ela padecia grandes trabalhos com o marques seu Marido, o qual viera de frança enfeitado e trouserahumfamiliar”. A comendadeira também testemunhou que o réu fez um escrito com certas palavras, e deu a marquesa para que ela rasgasse em pedacinhos muito pequenos e colocasse na comida do marquês, e que a marquesa entregou o dito escrito a Fernão Furtado, que se “offerecera a ditta marquesa para faser a sobredita diligência”, para que este levasse a Cascais e colocasse na iguaria do seu marido.

Dona Joana também relatou que o clérigo pediu a marquesa alguma coisa em que o marquês tivesse tocado com as mãos, e um lenço de que tivesse se servido, e a dita marquesa mandou por intermédio de Fernão Furtado:

huns bugalhos, e hua fita amarela, e negra, e hua pesa de fita encarnada partida em dois pedaços cousas de que a ditta marquesa entendia que o marques gostaria e tomaria nas mãos[...] .Com estas peças o frade avia de fazer humRemedio com que o ditto marques avia de andar sempre sobresaltado, e o sono que dormisse seria muito desasossegado, e inquieto, e lhe pareceria que tinha sempre a marquesa ao seu lado²².

A comendadeira também relatou “que o ditto clerigo lhe dissera que a ditta marquesa lhe mostrara hua transa de cabellos²³ do ditto marques e que com os tais cabelos se podia fazer

²¹ ANTT. Processo 3810, [fl.94].

²² ANTT. Processo 3810, [fl.14].

²³ Antonio da Cunha, a segunda testemunha, em uma conversa com o réu dentro da Sé de Lisboa, no dia 3 de dezembro, de 1647, afirmando que o réu mostrou a ele a dita trança de cabelo com um escrito da dita marquesa, em que ele testemunha reconheceu.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

grande mal ao ditto marques, e prometeu que os averia a sua mão porque ja a ditta marquesa lhos tinha prometido”.

Os notários quando foram recolher o seu testemunho, no dia 2 de dezembro, de 1647, no Convento da Encarnação, até questionaram como foi o “dittoclerigo dar conta a Ella denunciante dos feitiços que tinha ordenado fazer ao marques de cascais sendo ella denunciante irmam do ditto marques”.

Disse que o dittoclerigo escrevera ao ditto marques o papel apresentado, porque o marques não diferiu ao ditto clérigo, nem lhe asinou lugar em que lhe pudesse falar viera o dittoclerigo buscar a Ella denunciante para a advertir do que se tinha feito contra o marques, e lhe escrever hum remedio para que nenhuns feitiços podessem prejudicar a ditto marques²⁴[...].

Segundo Dona Joana de Noronha, o réu também queria oferecer um remédio ao marquês para que nenhum feitiço pudesse prejudicá-lo e que o remédio haveria de ser uns corporais com um evangelho de São João, que o dito marquês haveria de trazer junto consigo. Seguindo o seu depoimento, ela disse ao réu que o marquês já trazia consigo corporais e evangelhos de São João e outras muitas relíquias, e Antônio Pimentel disse a ela que os corporais (que ele hipoteticamente pretendia fazer): “Haviam de ser uns que elle concertase com huas cruses de palma benta em dia de Ramos, e segundo sua lembrança tão bem disse que avia de concertar os corporais com certas palavras”[...].

Sobre os defensivos contra os feitiços que a marquesa pretendia fazer ao Marquês de Cascais não sabemos se, de fato, Antônio Pimentel pretendia elaborar da maneira como foi citado por Dona Joana de Noronha, pois ele não disse nada para Antonio Cunha. Disse apenas para este, que queria entregar os cabelos do marquês em suas próprias mãos. As palmas bentas surgem como novos agravantes para o réu, também, pois são defumadores, embora utilizados pelos católicos.

A palma benta (*Cycas revoluta*) tem sido utilizada ao longo do tempo pela cultura lusófona para o uso de diversas simpatias, atuando, também, como defumadores e plantas de banho para combater fluidos negativos, que seriam: pragas, maldições, inveja, etc. Com isso vemos que até elementos supersticiosos eram perseguidos pela Inquisição Portuguesa.

²⁴ ANTT. Processo 3810, [fl.15].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Nós não sabemos os sentimentos claros que levaram Dona Joana de Noronha a denunciar o réu, mais obscuro ainda é quando imaginamos que isso poderia comprometer a Marquesa de Cascais, esposa de seu irmão. Não sabemos, também, o sentimento de devoção que ela tinha pela fé católica, como também não sabemos se ela era feliz com a vida celibatária que foi destinado, tanto a ela, quanto a sua irmã, Ana de Noronha e Castro. O certo é que ela era uma concordante do regime inquisitorial, e indivíduos expressarem sentimentos de lealdade aos regimes repressivos é algo comum em qualquer contexto histórico. A conclusão sobre isso é que Dona Joana de Noronha enxergava Antônio Pimentel como um inimigo a ser combatido e queria provar o seu valor e mostrar suas expressões de lealdade perante o Santo Ofício de Lisboa.

As pessoas que denunciavam outras recebiam apoio e credibilidade porque os inquisidores percebiam que elas não só apoiavam, como também, concordavam com o regime. Era uma espécie de mistura de solidariedade e apoio mútuo. As denúncias no Tribunal do Santo Ofício de Portugal se configuravam em uma espécie de “concordância de mentes”, um sinal de apoio afetivo ao sistema. A conclusão é inevitável: sem a ativa colaboração da população, teria sido quase impossível para o Santo Ofício implementar o medo e a repressão em Portugal. Solidarizar-se com a inquisição era uma forma de ser reconhecido pela instituição e um forte instrumento de combate a favor de intrigas maliciosas.

ANTONIO DA CUNHA

Antonio da Cunha, era do Hábito de Cristo, e do serviço do Marquês de Cascais, foi ele quem escreveu a resposta do marquês ao réu, no dia 25 de novembro.

De acordo com o testemunho de Antonio da Cunha, que estava na residência do Marquês de Cascais, passando-se três dias depois do recebimento da carta do frade Antônio Pimentel:

Recebeo do marques carta da Comendadeyra da Encarnação sua irmã, em razão da qual ordenou o ditto marques a elle testemunha que viesse a esta cidade e executasse nella o que lhe fosse ordenado pelladitta comendadeira pera bem do negocio que Ella lhe comonicaria, e vindo elle testemunha a esta cidade fallando com a dittacomendadeyra e dizendo lhe o para que vinha lhe entregou hum escrito pera o senhor Frey João de Vasconcellos de que resultou vir ellefallar lhe²⁵.

Provavelmente, a carta de Dona Joana chegou no dia 28 de novembro, mas, infelizmente, o que esta carta expressava nós não sabemos, pois ela não consta no corpo do

²⁵ ANTT. Processo 3810, [fl.48].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

processo, e ela ficou interceptada na residência do Marquês de Cascais. Indiscutivelmente, esta carta teria uma grande relevância para o desenvolvimento deste trabalho, pois ela revelaria mais detalhes dos possíveis e reais interesses de Dona Joana de Noronha.

Conforme a declaração acima de Antonio da Cunha, este que estava em Cascais foi até Lisboa conversar com Dona Joana de Noronha para “bem do negócio” e chegando lá ela pediu para que ele entregasse um escrito ao Padre-Mestre Frei João de Vasconcelos. Ou seja, ao que tudo indica havia uma certa proximidade entre o padre-mestre e a comendadeira da Encarnação.

Antonio da Cunha em seu depoimento disse que retornou a falar pela segunda vez com Dona Joana de Noronha, depois que ele foi entregar o escrito ao senhor Frei João de Vasconcelos. Em seu relato ele disse para os inquisidores que:

Achou que o dittoclerigo estava esperando occasião pera lhe falar tambem disse a dittacomendadeyra que bem conhecia aquelleclerigo e que conforme aos sinaes que o Correyo dera da pessoa que lhe entregou a ditta carta entendia ele testemunha que era o mesmo clerigo, e a dittaComendadeyra lhe respondeo que assy era porque o dittoclerigo lhe tinha cá fallado ordenando tambem a ditta comendadeira a ele testemunha que fosse ter com o dittoclerigo e lhe procurasse persuadi que não fosse a Cascais dizendo para este effeito que tinha avizo que o marques havia de vir aquy na quarta ou quinta feira seguinte, e que assy lhe mandava avizarella comendadeira²⁶.

A posição de Antonio da Cunha em relação a prisão de Antônio Pimentel é ambígua. Nos autos do processo inquisitorial ele foi ameaçado de excomunhão, caso não testemunhasse os acontecimentos na mesa do Santo Ofício.

FREI JOÃO DE VASCONCELOS

O Padre-Mestre Frei João de Vasconcelos²⁷ é um personagem importante da historiografia portuguesa, na medida em que foi um dos membros da alta hierarquia eclesiástica partidária de Castela, integrando também a facção inquisitorial liderada pelo Bispo Inquisidor-Geral Dom Francisco de Castro. Seis anos haviam se passado após a conspiração pró-castelhana

²⁶ ANTT. Processo 3810, [fls. 48-49].

²⁷ Frei João de Vasconcelos nasceu em Évora, e em 1647, ele tinha em torno de 57 a 58 anos, era filho de D.Manuel de Vasconcelos, presidente do Senado da Câmara de Lisboa e regedor das justiças, e de D. Luísa de Vilhena de Mendonça, sendo D.Francisco de Vasconcelos seu primogênito. Em termos político-religiosos sua vida sofreu mudanças consideráveis, a partir do ano de 1632 Frei João de Vasconcelos passou a ocupar o lugar cativo dos dominicanos no conselho geral do Santo Ofício (a mais alta instância desta instituição), e nesse mesmo ano foi nomeado Pregador, em Madrid, d' el-rei Filipe IV de Castela e III de Aragão e Portugal. Foi ainda eleito prior provincial da Província dominicana de Portugal em 1637, ano em que foi enviado como Inquisidor apostólico (embaixador extraordinário) à corte de Madrid, onde o seu irmão D. Francisco de Vasconcelos era Mordomo-Mor da Rainha, o qual fez o contrato com o escultor Manuel Pereira para a feitura das imagens de S. Domingos e S. Pedro Mártir para a igreja do convento de Benfica, como adiante veremos. Disponível em: <<http://imaginessacrae.blogspot.com.br/2007/11/fr-joo-de-vasconcelos-op.html>>. Acesso 28/07/2017.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

de 1641, que teve como objetivo imediato a morte de Dom João IV, e o desejo do contragolpe ainda se fazia presente nos anseios do padre-mestre, que permanecia maquinando planos para restabelecer a subordinação do Império Luso a Castela, logo, ninguém melhor do que este homem para ter interesse em encarcerar o frade Antônio Pimentel. E foi assim que ele entrou no corpo do processoinquisitorial. É provável que João de Vasconcelos tenha ido ao mosteiro da Encarnação conversar mais detalhes com Dona Joana de Noronha, que certamente fez questão de salientar as matérias de feitiçarias do réu até o seu envolvimento nas esferas políticas de Dom João IV. Precisamos entender um pouco da trajetória política e religiosa de Frei João de Vasconcelos, para assim, analisarmos o contexto de sua época e as causas que o moveram a participar do processo inquisitorial levantado contra o frade Antônio Pimentel. E o fato de Dona Joana de Noronha ter dito em seu depoimento que o réu era “humclerigo de que El Rei fazia muita confiança e o mandara a Castella depois de ser aclamado neste Reino a negocios de muitaimportância”, deve ter despertado profundos interesses em Frei João de Vasconcelos que esteve presente, também, no final da decisão do Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício, em relação a sentença do réu.

A posição de Francisco de Castro foi no mínimo ambígua. O inquisidor, embora afirmando o contrário, na prática parece ter contribuído com os desejos de Madri. Além deste, havia outros membros da Inquisição que eram leais a Castela, como frei João de Vasconcelos, nomeado por Olivares para pacificar Évora durante o levante de 1637. Até aí, nenhum problema, afinal o próprio duque de Bragança participou da pacificação dos ânimos eborenses. Vasconcelos foi, inclusive, preso e impedido de praticar seu ofício de predicador real, pois havia proferido um sermão que colocava em xeque a relação do reino com os cristãos-novos. Este fato contribuiu para que sua personagem caísse no gosto de Madri (MATTOS, 2013, p.66).

Notemos, que sua relação com a Espanha e com o período da União Ibérica é algo que não devemos desconsiderar, e é justamente esses detalhes secundários, não explícito no processo inquisitorial, que nos permite desvelar as suas verdadeiras intenções e relações políticas desses homens que pertenciam ao Tribunal do Santo Ofício de Portugal.

Sem dúvidas, o Padre-Mestre Frei João de Vasconcelos foi bastante eficaz para que o testemunho de Joana de Noronha fosse recolhido. Vamos encontrar aqui um escrito com a assinatura de Francisco de Castro, que também foi ativo na prisão do réu:

O Padre Mestre Frei João de Vasconcellos do concelho de Sua Magestade e do geral do Santo com [huo?] Religioso que lhe parecer ouca na



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Encarnação a Comendadeira D. Joana de Noronha e lhe tome o que teverque denunciar sendo a materia pertencente ao santo officio²⁸.

Lisboa 2 de Dezembro de 1647 Bispo Dom Francisco de Castro

No escrito acima, Francisco de Castro solicita que João de Vasconcelos vá com algum religioso, um notário, para recolher o testemunho de Dona Joana de Noronha. Dona Joana de Noronha não poderia testemunhar na mesa inquisitorial, e isso estava ligado com o próprio Regimento da Inquisição que determinava que:

... pessoas comuns não poderiam depor senão na mesa inquisitorial, não sendo permitido, a inquisidor nenhum, recolher depoimentos e confissões fora da mesa do tribunal, salvo nos casos em que se tratar de bispos, mulheres que residam em mosteiros ou clausura; mulheres fidalgas ou casadas com homem de qualidade e fidalgos que estivessem doentes em casa -nesses casos, um deputado e um notário do tribunal seriam encarregados de cumprir a diligência nas residências de tais pessoas(CAVALCANTI, JÁCOME, 2013, p.8).

O religioso escolhido para recolher o testemunho da comendadeira, foi alguém que pertencia a mesma ordem do padre mestre: a Ordem de São Domingos.

Aos dois dias do mes de decembro do anno de 1647 em a cidade de Lisboa no convento da Encarnação o padre mestre Frei João de Vasconcellos do conselho de sua magestade e do geral do santo officio me tomou a mim frei Christovão do Rosario Religioso do convento de Benfica da ordem de São Domingos por escrivão de certa diligencia que por comissão do illustrissimo senhor Bispo inquisidor geral vinha fazer ao dito mosteiro e para fazer este officio com verdade e ter segredo me deu juramento dos Santos Evangelhos Em que pus a mam(mão) sob cargo do qual prometidi o fazer assim, e asinei aqui com o ditto padre mestre frei João de Vasconcellos. Frade

Christovão do Rosario o escrivão²⁹

Frade João de Vasconcellos Frade Christovão do Rosario

O Padre-Mestre Frei João de Vasconcellos estava presente no momento do recolhimento do testemunho de Dona Joana de Noronha e pegou os três escritos que aparecem nos autos do processo: a carta do réu para o marquês; a resposta do marquês para o réu e a carta do réu para Dona Joana de Noronha. Concluimos assim, que frei João de Vasconcelos contou com apoio de Dona Joana de Noronha para encarcerar o réu.

3.2 Magias praticadas pelo réu

Nesta parte usaremos os testemunhos de Dona Joana de Noronha, baseado na conversa que ela tivera com o réu, no dia 28 de novembro; e o testemunho de Antonio da Cunha, baseado

²⁸ ANTT. Processo 3810, [fl.11].

²⁹ ANTT. Processo 3810, [fl. 16-17].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

na conversa que ele tivera com o réu, no dia 3 de dezembro, um dia antes da prisão do réu. É óbvio que esses discursos sofreram algumas distorções seja pela ansiedade, pelo esquecimento, pelas pressões psicológicas de estar testemunhando algo que estava sendo registrado, até porque ofamoso disse-me-disse nunca é dito da mesma forma, sempre alguma coisa é distorcida ou acrescentada, entretanto esses depoimentos não deixam de ser pistas formidáveis e essências para a compreensão da mentalidade e do imaginário coletivo da época, estabelecendo assim uma ligação entre passado e presente.

Antonio da Cunha também afirmou para os membros do Santo Ofício que durante a conversa que ele tivera com Antônio Pimentel, o mesmo chegou a afirmar para ele que tinha dito para Marquesa de Cascais:

que tivera hum livro de remedios para cousa semelhantes todavia não usava já delles e tinha enterrado debaixo da terra, mas que procuraria trazer a memoria algum dos dittos remedios e ajudar se de outras coreosidades que sabia andando por Italia e outras partes fora deste reino e por servir a ella marquesa faria quanto lhe fosse possível para se conseguir o que pretendia³⁰.

Cruzando esse testemunho, com a presença do réu na Itália, durante os anos em que ele estivera remando nos trabalhos forçados das galés, é notável a presença de trocas culturais e conversas entre os prisioneiros nessas embarcações. Neste contexto, a Itália tem se mostrado um país propenso às práticas esotéricas, tanto que a primeira testemunha, Dona Joana de Noronha, em sua denúncia fez questão de ressaltar que o clérigo lhe dissera: “Que elle tinha andado per italia aonde não se estranhavão tanto estas cousas de feitiçarias, e que tinha hum caderno de baixo da terra no qual estavam muitas cousas destas que elle não usavade dose annos a esta parte”. E de fato, a Itália esotérica teve seu destaque nas práticas ocultistas para os povos da época. De acordo com Baccarini e Pinotti (2005, p.8) — “a Itália, em particular, não foi de fato apenas pátria de artistas, escritores, poetas, cientistas ou patriotas, mas ainda de profundos estudiosos das ciências secretas, de um Esoterismo que permeou e embasou a nossa cultura e a nossa sociedade”.

A conduta direta de Antônio Pimentel em revelar os fatos, mesmo que de forma incompleta, nos revela que o próprio réu tinha consciência para que estava sendo chamado àquela mesa, mesmo ele julgando que sua culpa era leve, em sua petição. Confessar suas faltas

³⁰ ANTT. Processo 3810, [fl.53].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

no primeiro momento era algo importante para os réus culpados, o réu deveria ter em mente que não era bom alegar inocência, pois o inquisidor tentaria vencer sua resistência, já que estava acostumado aos enfrentamentos, então a confissão era sinônimo de arrependimento e de cooperação com o regime. As confissões dos réus não foram espontâneas, já que os próprios cárceres do Santo Ofício representavam intensas pressões psicológicas aos que eram levados até eles. O réu começa sua confissão, pela manhã, no dia 5 de dezembro de 1647, dizendo que:

elle não sentia em si culpa alguma tocante a esta mesa, e que somente se sentia encargado em haver tido em seu poder cartapacio escrito de letra de mão em lingua castelhana, o qual assistindo elle declarante no Reyno de Napoles e na cidade de Guasto em casa do Marques de Pescara houve de huo filho do ditto Marques e porque no ditto livro, que se intitulava *secretos particulares*, se continhão documentos pera vários effeitos, assi como pera obrigar vontades a querer bem, pera ver hua pessoa ausente em huo espelho, pera inquietar em sonhos a outra estando ausente, e outros muitos semelhantes, todos, e cada huo dos quaes se não podião conseguir per meios naturais³¹.

Antônio Pimentel disse para Belchior Dias Pretto, quando foi interrogado por ele, que não se lembrava das palavras e das ditas coisas que continham no livro, e que “havera treze annos pouco mais ou menos que Dom Agostinho Manuel lhe tomou em Evora”. O réu disse para este inquisidor em sua sessão interrogatória que naquele momento não estava lembrado das palavras e coisas, todavia se lembra que os “dittos documentos constavão de palavras e hervas”.

Prevenindo primeiro as dittahervas per certos modos, que o dito livro declaravas, assim como haverem de ser huas colhidas na noite de San João, outras antes de sair o sol, e assi mesmo per outro meio se havia de usar dehuavella benta accesa enquanto se preparasse as dittahervas e se dissesse as ditas palavras mas não se lembra agora pera que effeito se devia usar desta circumstancia da vella benta, nem que circumstancia digo nem que palavras se haviam de dizer, e só se lembra que todas digo que alguaserão palavras santas como Deus Padre, Deus Filho, Deus Espirito Santo entre as quaes se diziãotambem extraordinarias assi como “Alep. BercamDraul” amor conjugal e assi mesmo se lembra que destas palavras se havia de usar pera obrigar vontades a querer bem³² [...].

Por mais que o réu tentasse despistar o inquisidor alegando que o livro não era seu, tudo nos leva a crer que *Secretos Particulares* era um conjunto de conhecimentos mágicos anotados por Antônio Pimentel, baseado em um conjunto de experiências, tradições orais, conhecimento de cabala prática (ou talismânica) e leituras de grimórios (ou seja, um conjunto de

³¹ ANTT. Processo 3810, [fl.84].

³² ANTT. Processo 3810, [fl. 85-86].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

conhecimentos sobrenaturais que ele havia adquirido ao longo de sua vida). Além de tudo, o termo “Secretos Particulares” se refere às anotações próprias e íntimas, não é? O feiticeiro quando adquiria certo grau de experiência passava a inventar e produzir novas fórmulas para serem destinados às suas necessidades ou às necessidades de outras pessoas. Além de tudo, alguns manuscritos ligados à magia, são depoimentos involuntários valiosíssimos, pois o objetivo de muitos não era ser destinado para o público geral, mas sim para os magos não esquecerem suas fórmulas. Nas magias praticadas pelo réu, percebemos também, uma combinação de feitiços pagãos e rezas cristã, juntos com orações e adorações dos santos e das relíquias e nome sagrados (práticas sincréticas).

Sabemos que nos séculos XVI e XVII os livros de feitiçarias e magias circulavam em formas de manuscritos, com a importante razão de escapar da censura religiosa, moral e política. O Índice-modelo, por exemplo, editado em 1564 começou estabelecendo uma série de regras gerais que proibiam três tipos principais de livros: os heréticos, os imorais e os mágicos.

Os *Secretos Particulares* do réu, na linguagem contemporânea, seria um Livro das Sombras que é um diário usado por praticantes de magias para registrar rituais, feitiços, e seus resultados, bem como outras informações mágicas. Neles são inscritos invocações, receitas de poções, métodos de realização de rituais, contos sobre lendas, enfim. Assim como orações para expurgar os espíritos, informações para preparar os materiais necessários para um ritual; além de fórmulas, símbolos mágicos e o alfabeto hebraico, etc.

De acordo com Asa Briggs e Peter Burke (2006) em *Uma História Social da Mídia*, mesmo com a multiplicação das prensas em diversas partes da Europa Ocidental, os manuscritos não deixaram de circular e desempenharam funções úteis.

A circulação de manuscritos se diferenciava dos impressos de várias maneiras: os impressos estavam mais abertos a um público em geral; já os manuscritos estavam mais ligados a um círculo social íntimo, e tratava-se de um meio de criar vínculos sociais entre os indivíduos envolvidos, às vezes um grupo de amigos (BRIGGS; BURKE, 2006, p.52).

Com estas informações podemos concluir que o livro de magia, usado pelo réu, era mesmo um cartapácio, como ele falava e não um livro impresso.

Em seu depoimento ele disse que mostrou a marquesa em um papel, um selo de Salomão feito de forma análoga e com as mesmas palavras que continham no dito livro *Secretos Particulares*, e disse que para ela conseguir o próprio intento, ela havia de:



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Formar com huapenna nova outro Signo Samão da mesma figura que lhe mostrava escrevendo no meio o nome do ditto Marques, e nos vãos das pontas os dittos nomes Alep e que depois de feito o sobredito havia de por o ditto papel no toucado, e pedir a huo sacerdote que lhe dissesse sobre elletres evangelhos de San João e que tambem bastaria que o papel se posesse no Altar, e sobre elle se dissesse o sacerdote os dittostres evangelhos e que sobre isto se havia de cortar o ditto papel em partes tam miúdas que se podesse lançar na vianda ao ditto marques pera que elle com effeito o comesse, e que fosse Ella marquesa certa que por aquelle meio se havia de conseguir o effeito que pretendia porque o remedio era experimentado³³.

Nos autos do processo, Antonio da Cunha revelou mais coisas sobre a conversa que ele tivera com o frade Antônio Pimentel. Ele disse para o inquisidor que o clérigo dissera a ele:

que o ditto Fernão Furtado tinha já em seu poder em orde' ao promettido a Marquezahuns poos, que se havião de lancar na vianda ao marques huas fitas e huns bugalhos, e que a cautella com que o ditto marques poderia evitar o effeito das dittas cousas, era com grande cautella no comer, principalmente a respeito da pessoa do ditto Fernão Furtado por cuja intervenção se havia de executar o disposto aquelle fim³⁴[...]

Nas práticas mágicas antigas e atuais, o selo de Salomão são selos mágicos e usados nos rituais de magias. Esses selos podem ser desenhados tanto com sangue como com tintas virgens e são previamente consagradas. Nas magias com o uso do selo de Salomão também encontramos o uso do alfabeto hebraico.

Na citação anterior, Antônio Pimentel mencionou uma magia, em que uma letra do alfabeto hebraico foi utilizada — a palavra *alef*. Além de outras como *bercam e draul*. Certamente, Antônio Pimentel fez a confissão dessas palavras de forma hesitante, pois, ele como sendo um indivíduo adepto de magias sabia plenamente que eram palavras do alfabeto hebraico e isso poderia complicá-lo ainda mais, haja vista que era proibido em Portugal o uso da língua hebraica desde a época das conversões forçadas. Entretanto, o inquisidor não se deu conta de que essas letras fossem alef, bet, dalet e apenas intitulou a sonorização dessas letras— *como palavras que são a mouriscas*—nas notas marginais do processo. Isso nos revela que, talvez, os inquisidores tivessem uma noção da importância do alfabeto árabe para práticas ocultistas, e da influência dos mouros nas práticas esotéricas. Tudo nos levam a crer que os inquisidores não eram tão indiferentes a essas práticas e detinham um pouco de conhecimento sobre essas magias.

³³ Proc. 3810, [fl. 91-92].

³⁴ Proc. 3810, [fl. 53].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Em trechos do processo inquisitorial, em resposta ao inquisidor, o frade Antônio Pimentel descreve elementos essenciais nas magias, um deles são as horas mágicas, assim como a consagração das palavras, o alfabeto hebraico, o uso e preparo de ervas em descrições dadas anteriormente. O certo, é para executar magias é necessário também saber usar corretamente as horas mágicas, como também é fundamental saber a que horas ocorrerão o nascer e o pôr do sol no dia escolhido para o ritual, isso pressupõe que o réu possuía um conhecimento restrito aos iniciados. As práticas de feitiçaria do réu transmitidas aos seus solicitantes nos mostra que o réu era um guardião da memória, e um depositário do saber, pois as práticas e os seus saberes eram um conjunto de tradições antigas e que vinham de longe

Nos feitiços do réu, encontramos o uso da cabala prática, trazida para a Península Ibérica pelos judeus durante a Idade Média e que acabou sincretizando com as magias dos povos da região. A Cabala prática enfoca o uso de fórmulas místicas para realizar milagres ou obras sobrenaturais. Através da manipulação dos nomes de Deus, de anjos e das próprias letras de palavras da Torah (a Lei ou Pentateuco), a Cabala prática alega que certas combinações podem ser feitas para produzir qualquer feitiço, encantamento ou resultado que se deseje, seja a cura de um doente, seja o sucesso nos negócios, etc.

Nesses feitiços do réu observamos muito a influência mítica de São Cipriano (que de acordo com a lenda teve como mentora a bruxa de Évora), muito importante para a cultura popular portuguesa.

Algumas passagens de suas confissões nos leva a crer que o réu era muito influenciado pelas tradições míticas da São Cipriano. É característico na obra de São Cipriano, *O Legítimo Capa Preta*, por exemplo, rituais mágicos que só devem ser feitos na noite de São João (Ritual do Ovo, Ritual do Azevim, etc), além de rituais para ver uma pessoa ausente no espelho. Fazendo uma comparação com o *Ritual da Semente do Feto de São Cipriano*, encontrados neste rito palavras descritas nas magias do réu:

Ao bater a meia-noite, **na noite de São João**, colocar uma toalha debaixo de uma semente de feto, onde já deverá estar desenhado um **signo-saimão**, que deverá ser abençoado em nome do **Padre, do Filho e do Espírito Santo**, para que o demônio não possa entrar dentro do risco do desenho³⁵.

³⁵Disponível <http://www.spectrumgothic.com.br/ocultismo/personagens/cipriano/rituais/semente_feto.htm>. Acesso em 18/07/2017.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

O réu vai citar outro remédio, que de acordo com sua confissão ele disse a marquesa que se lembrava. Consistia em:

Tomar qualquer cousa que o marques houvesse tocado assi como fitta, ou outra semelhante e cozer nellahuo papel no qual estivesse escrito o evangelho de San João, e que pondo se a ditta fitta sobre o tecto da casa em que o marques dormisse o inquietara de maneira que não poderia sossegar, e logo que quisesse dormir se lhe representaria em sonhos ella marquesa³⁶.

Dona Joana disse que o réu dissera a ela, no dia da conversa que eles tiveram pessoalmente, sobre um fato que aconteceu com um sacristão de uma igreja que não estava conseguindo levantar a tampa de uma sepultura:

Lhe custara grande trabalho a levantar hua tampa de certa sepultura a qual muitos homens mal poderão mover, o ditto clerigo dissera ao ditto sacristão que ele se atrevia a levantar a ditta tampa com muito pouco trabalho, e com huas palavras que dissera ele clerigo, com quatro pessoas mais com hum dedo que cada hua das dittas pessoas applicou a pedra a meneou muito facilmente³⁷.

Os testemunhos de Dona Joana de Noronha são passíveis de crítica, já que era comum acrescentar novos elementos para comprometer e prejudicar ainda mais os réus, entretanto, alguns fazem sentido, por exemplo, ela enfatizou as andanças do réu pela Itália, algo que foi comprovado, por isso o seu testemunho é interessante.

O testemunho de Dona Joana acima pode ser verídico, na medida em que uma série de representações e tradições comuns colocava a magia como atividade capaz de realizar efeitos sobrenaturais, que ultrapassavam as forças da natureza e essa crença era um senso comum e se fazia presente no imaginário coletivo das pessoas. Tanto que em alguns processos do Santo Ofício de Lisboa era comum as pessoas confessarem participações imaginárias, assim como era comum os espíritos aparecerem na imaginação das pessoas durante cerimônias mágicas. Abaixo, outra magia descrita pelo réu:

Achandoçe em Sahona de Genova tentou por meio de hum secreto que estava no ditto livro que hum amigo seu ganhase em jogo, pella maneira seguinte, tomou trinta moedas de crus o ditto amigo per ensino do ditto livro que elle lhe comunicou e o pos de baixo de hum vaso, e depois foi tirando cada hua e disendo *Non licet mittere eos in corbananquiapretium sanguinis est*, o do ditto segredo disia que as tais moedas jogando com ellas senão perderia nunca e posto que elle Reo foi occasião de se fazer a ditta experiencia não teve nunca para sy que della ouvesse de resultar o effeito que o livro disia, como na verdade não resultou. [fl. 105]

³⁶ Proc. 3810, [fl. 92].

³⁷ Proc. 3810, [fl. 15].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

4. CONCLUSÃO

O conjunto de magias praticados pelo réu nos revela que esta forma de conhecimento não só refletia as realidades imaginárias daquela sociedade, mas também expressavam um conjunto de resistências e oposições indiretas aos dogmas do catolicismo. No caso das feiticeiras e feiticeiros, as pessoas acreditavam no poder da feitiçaria como um meio de resolução de problemas. A memória coletiva reforçava a crença no poder da feitiçaria, pois o feitiço fazia parte das tradições culturais de um determinado grupo tendo eficácia simbólica para seus membros.

Mesmo um processo inquisitorial possuindo uma estrutura dialógica, em que repousa forças conflitantes, como bem coloca Carlo Ginzburg, em seu texto *O Inquisidor como Antropólogo* (no qual os inquisidores, em posição de superioridade, arrancassem confissões mediante as pressões psicológicas), os processos não deixam de ser uma importante fonte de memória, haja que os processos inquisitoriais com seus registros de narrativas orais, mesmo com vozes distorcidas e deformadas, nos permite o resgate e a reconstrução da memória coletiva de um povo e nos permite o resgate das vozes anônimas que silenciaram no tempo, mas que aos poucos vão ganhando vida. Alguns relevantes processos inquisitoriais conseguiram materializar crenças e práticas da cultura popular. Portanto, os processos inquisitoriais não deixam de ser um importante suporte empírico para a exploração do mundo mental e material das gerações passadas. Abrir um processo inquisitorial não permite ressuscitar a voz de sujeitos anônimos e revelar o que não conhecemos e não vivemos mais, ou o que ainda permanece em nossas tradições, além da bagagem de experiência que as pessoas carregavam consigo. Inscrita na cultura e produtora de processos culturais, a memória é uma espécie de reservatório que aglutina os processos de identidade e identificação.

Nas narrativas do processo inquisitorial encontramos situações reais, símbolos, imaginários. Narrativas tecidas através de experiências reais vividas e presenciadas pelas testemunhas em conversa com o réu. Testemunhos estes que ajudam no resgate da memória.

Para Anitta Novinsky (1992, p.6) quando atingimos o século XVII, “a Inquisição lutava contra uma ‘realidade’ que não era a religião judaica concebida no seu sentido tradicional ortodoxo, era sim uma força de oposição”. Diante das perseguições e humilhações do Tribunal do Santo Ofício, a resistência dos cristãos-novos e a oposição se manifestavam em uma série



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

de cenários³⁸, que iam desde a insatisfação religiosa até formação de uma corrente sublimar que se manifestava pela negação da religião revelada e transcendente.

E como a memória não é presa ao passado, mas sim dinâmica, sobre São Cipriano, até hoje a crença em suas magias permanece enraizadas em nossas mentalidades. Ele desperta até hoje medo e curiosidades, principalmente, nas áreas do sertão do Brasil. E também nas universidades, nos deparamos com algumas situações em que as pessoas relataram ter curiosidades em ler suas obras.

O maior segredo deste processo inquisitorial é que foi o Bispo Inquisidor-Geral, Dom Francisco de Castro, que aconselhou a Marquesa de Cascais a procurar um feiticeiro. Ou seja, um dos principais responsáveis pelo conflito acabou autorizando a prisão do próprio réu, isso graças a corrupção generalizada do Santo Ofício e ao poder colossal que esta instituição possuía dentro da sociedade portuguesa. Antonio da Cunha fez uma declaração importantíssima—revelou para os funcionários eclesiásticos que o frade Antônio Pimentel lhe dissera que havia se deixado persuadir a entrar no negócio das razões da dita marquesa

perella lhe dizer que era de tanta piedade, que per meyo do senhor Bispo Inquisidor geral e deste santo officio se buscavao Remedio para o que ella intentava por quanto o ditto marques estava infeitiçado e viera do Reyno de frança donde trouxera hum familiar³⁹

O réu em sua petição também fez a mesma declaração que parecia fazer alusão a Francisco de Castro:

eesta acompanhada com hua oferta de *heomniatibidaboij* afirmando que os mesmos seosconfeçores lhe diziam que como o seu intento hia encaminhado a bons fins buscaçe Remedios por quaesquer caminhos que achaçe⁴⁰.

Esse fato é importante pois mostra que entre os inquisidores e os réus não existia um fosso mental de proporções abissais. Devemos sempre levarem consideração os empréstimos

³⁸ Os cristãos-novos desenvolveram um importante senso crítico em relação a idolatria, ao fanatismo e ao dogmatismo do catolicismo, pois identificavam a Igreja católica com a própria Inquisição, já que o próprio bispo era o inquisidor-geral, no século XVII. De acordo com Anita Novinsk, muitos foram denunciados por contestarem a imortalidade da alma, a Trindade e a virgindade de Maria. As ideias e explicações que os cristãos-novos tinham acerca da realidade fizeram com que eles não acreditassem nem na integridade e nem na moralidade do Tribunal do Santo Ofício Luso, e muito menos na honestidade dos processos. Essas representações sociais permitiram que muitos abraçassem o ceticismo, o milenarismo, o criptojudaísmo, como forma de oposição e resistência ao catolicismo.

³⁹ Proc. 3810, [fl. 55].

⁴⁰Ibdem, [fl. 74].



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

culturais recíprocos entre os grupos sociais, além da participação da classe alta na cultura popular.

O comportamento de Francisco de Castro, mesmo sendo um eclesiástico, era observado no Brasil Colônia, onde alguns clérigos aconselhavam seus fiéis a recorrerem aos poderes dos negros e dos índios curandeiros e feiticeiros para conter suas aflições, ou seja, a classe eclesiástica, também era inerente a esse imaginário popular, e a magia encontrava muitos adeptos entre os membros eclesiásticos. Como não havia explicações para os acontecimentos as pessoas acabavam recorrendo aos poderes destas práticas.

Sua sentença foi: auto-de-fé privado (22/05/1648). Pelo Conselho Geral ele foi suspenso de suas ordens e deseou benefício por tempo de um ano, e pelo mesmo tempo degradedado da cidade de Lisboa, além das penitências espirituais e pagamentos de custas.

Dentre as penas privativas os membros do clero condenados ficavam: 'suspensão do exercício das ordens' (Reg. 1640, L. III, Tit. II, 9). De todas as penalidades aplicadas aos eclesiásticos, a mais infamante era a degradação, estabelecida pelo Direito Canônico. (MUKAWA, 1991, p.4).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Angelo faria de; FARIA, André Luiz Lopes de(Orgs.). **O onde e o quando: espaço e memória na construção da história e da geografia.** Viçosa, MG: Geographica, 2012.

BACCARINI; PINOTTI. **Itália Esotérica: breve história da sabedoria oculta desde a antiga Roma até o período fascista.** Tradução de Gerson Cotrim Filiberto. São Paulo: Madres, 2005.

BAIGENT, Michael; LEIGH, Richard. **A Inquisição.** Rio de Janeiro: Imago, 2001.

BRIGGS, Asa; BURKE. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet.** Rio de janeiro: Jorge Zahar, 2006.

BURKE, Peter (org.): **A Escrita da História.** São Paulo: Editora UNESP, 1992.

BURKE, Peter; **Cultura Popular na Idade Moderna; 2.ed.**São Paulo: Companhia das letras, 1989.

CAPELO, Rui. **Profetismo e esoterismo.** A arte dos prognósticos em Portugal. 1994 Coimbra.



ANAIS ELETRÔNICOS

2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

CHARTIER, Roger(Org.). **História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

LÓPEZ-SALAZAR CODES, Ana Isabel. **O Santo Ofício no tempo dos Filipes: transformações institucionais e relações de poder .** Centro de História da Sociedade e da Cultura, Coimbra, abril de 2009. Disponível em: <URI:http://hdl.handle.net/10316.2/39580>. Acesso:15-Apr-2018 21:04:16.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição.** Tradução de Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GORENSTEIN, Lina .**A documentação inquisitorial como fonte para a genealogia.**2001. Disponível em: <<https://geneall.net/en/forum/75527/a-documentacao-inquisitorial-fonte-p-genealogia/>>. Acesso: 15/04/2018.

GREE, Toby. **Inquisição: o reinado do medo.** Tradução Cristina Cavalcante. Rio de Janeiro: Objetiva 2011.

JÁCOME, Carneiro Afrânio; CAVALCANTI, Carlos André Macêdo. **O Regimento Inquisitorial Português de 1640 Como Fonte Histórica: análise e questionamentos.** In. XXVII Simpósio Nacional de História –ANPUH/BRASIL. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal – RN. 22 a 26 de julho 2013.

KRONZEK, Allan; KRONZEK; Elizabeth. **O Manual do Bruxo - Um Dicionário Mágico de Harry Potter.** Sextante, 2003.

LIBER, Irene. **Clavícula de Salomão: as chaves da magia cerimonial.** Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

MANDROU, Robert. **Magistrados e feiticeiros na França do século XVII.** São Paulo: Perspectiva, 1979.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa1536-1821.** Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MATTOS, Yllan de. **A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681);** Niterói, 2013.

MATTOS, Yllan de. **A Inquisição Desafiada: o santo ofício contra a restauração (1640-1674).** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011.

NOGUEIRA, Carlos Roberto Figueiredo. **Bruxaria e história: as práticas mágicas no ocidente cristãos.** Bauru, SP: EDUSC, 2004.

NOVINSKY [et al]. **Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

NOVINSKY, Anita. **Cristãos Novos na Bahia: a inquisição**. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

PIERONI, Geraldo. **No Purgatório mas o olhar no Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasil-Colônia**. Revista Textos de História, Vol. 6 – nº 1 e 2. 1998.

PIERRE, Dumont. **São Cipriano**, o legítimo/adaptação de Pierre Dumont. 12.ed. São Paulo: Madras, 2013.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história**. BH; Autentica, 2008.

SCHOLEM, Gershom. **A cabala e seu simbolismo**. Tradução de Hans Berger e J. Guinsburg, 2º Ed., São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

SILVA, Marcos. **Cristãos-novos no nordeste: entre a assimilação e o retorno**. São Cristóvão: UFS, 2012.

SILVA, Nereida. **As “mulheres malditas”**: Crenças e práticas de feitiçaria no nordeste da América Portuguesa. 2012.123f. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2012.

SOUZA, Antonio Caetano de. **Memórias Históricas e genealógicas dos Grandes de Portugal**. 1755. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=LncOAAAAQAAJ>>. Acesso em: 16/04/2018.

SOUZA, Laura. **A feitiçaria na Europa Moderna**. Editora Ática: São Paulo, 1987.

TORGAL, Luís Reis – **Ideologia política e teoria do Estado na Restauração: contributo para o seu estudo**. Volume I. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981,

VAINFAS, Ronaldo. Na casa negra do Rossio. In. **Traição: Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

WHITEHOUSE, Maggy. **Cabala prática sem mistérios**. Tradução: Cintia de Paula Fernandes Braga. São Paulo: Pensamento, 2013.



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA
ANEXOS

Carta do Réu para o marques com a letra e nome mudados

ExmoSnr

Quem faz estas regras a Vossa Excelencia suposto que nellas se não firme por asi convir, he certo religioso muito afeisoado e servidor seu, e como tal dis a vossa excelencia que inporta muito a sua vida e saude de vossa excelencia comonicar lhe hunegocio em que corre perigo na tardança porem há de ser em modo que criado nenhum de vossa excelencia nem pessoa de caza o veja falar com vossa excelencia por ser pesoa conhecida e por esa mesma causa não vai esta pessoa a Cascais a buscar a vossa excelência asi que mandar este proprio que vai paguo para que por elle lhe ordene vossa excelencia dia, hora e lugar serto em que lhe posa falar cousas de muita inportancia sem ser visto falar com vossa excelencia para o que me parecia dar vossa excelenciahu" salto a esta cidade e de noite nas suas cazas do poso de Borratem ou de dia que poso eu ir ateAlcantara ou ateBelem em hua fragata ou como vossa excelencia melhor parecer suposta a cautela dita asi que por este proprio fico esperando hordem de vossa excelencia e nella pode vossa

Fico muito espantando de que Pessoa que escreveo esta carta, sendo casos de negocio de tamtainportancia Como diz lhe parea que por esta soinformaçam me aja eu de mover a seus [cantos?]pello que se ao dito [Por?] fra lhe vai tamto em que me quer fazer avisos de tamtainportancia, por outra Carta como esta o podera fazer, quoando me nampudese buscar eminhaCaza, a domde Com toda a segurança se me pode Comonicar tudo por que nella, o que eu quero que se saiba somente se sabe pello qual tenho outra Cousa que Responder cascais 24 de novembro 1647.

Carta 1: Arquivo Nacional Torre do Tombo. PT-TT-TSO-IL-28-3810_m0023

Carta 2: Arquivo Nacional Torre do Tombo. PT-TT-TSO-IL-28-3810_m0027



ANAIS ELETRÔNICOS
2ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CRIPTOJUDAICOS
CRIPTOJUDAÍSMO TARDIO E IDENTIDADE JUDAICA

Carta do Reo para a Comendadeira

Ontem fui a Romaria donde disse a Vossa Senhora hera esperado as avemarias achei ser façilaveraquella peça as mãos com qualquer fingimento que se veja na outra peça que de mostras de efeito da mesma pessa porque soasi nos poderá ficar nas mãos para sempre tambem achei se espera ló pelo homem de cascais ojeatemenhã e andase com grande vigilancia sobre a sua vinda em rezam de se por em efeito o que outro homem tem a seu carguo quando não obrigãno a hir a cascais asi doente como esta e a mim que queira hir com elle e por isto em efeito para o que se me oferecem grandes partidos.

Asi que estimara eu vir ojeatemenhã o homem de cascais para com elle se tratar o modo com que se avia de aver em esta materia com que ficase livre e sem estrondo, esta tarde me há de vir a buscar o furtado e entendo trará aquella peça serrada e lacrada para ma entregar sem saber o que tras que asi se tratou ontem grande Desejo a

Carta 3: Arquivo Nacional Torre do Tombo. PT-TT-TSO-IL-28-3810_m0041

Carta em que estavam os
Cabelos

Subscrito da Carta = Ho padre
Frey Antonio Pimentel que deus guarde

Por não eiseder a ordem de vm
não vão uns Fartems para o alforje mas querera
deus que com muito gosto Sirvão para a jornada
de Serpa o portador leva a mais ordem aqui vai o
que achey deus grande asim queira deus que se
acabe com este arendamento do Tronco

porque estou muito nesositada
deste dineiro Marquesa de

Carta 4: Arquivo Nacional Torre do Tombo. PT-TT-TSO-IL-28-3810_m0019